REQUERIMENTO nº 214 de 2022

Excetíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"Requer que seja viabilizado a implantação de um viveiro municipal em Quirinópolis"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O vereador subscreve requer que vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Secretária Municipal de Agricultura, **Solicito** que seja viabilizado a compra/disponibilidade de uma área e a implantação de um viveiro municipal em Quirinópolis.

Onde estava localizado o antigo viveiro público municipal, está sendo construído o abrigo de idosos em Quirinópolis. Sabemos que é extremamente importante que haja um viveiro municipal em Quirinópolis, pois o mesmo tem a finalidade de cultivo de plantas e mudas que poderão ser replantadas nas nossas praças e também em outros locais.

Portanto os viveiros municipais, são essenciais para reflorestamento de matas e manutenção do ambiente, pois nesses locais são cultivadas mudas de árvores e espécies que serão, depois, reintroduzidas na natureza ou plantadas em parques e áreas verdes.

Diante do exposto, cabe ao poder público responsabilidade em preservar e recuperar a natureza. Ao criar o Viveiro Municipal novamente, vai desempenhar um papel importante na distribuição de mudas para fortalecer e reestabelecer um meio ambiente agradável e saudável.

O viveiro que existia no município era muito utilizado pelos agropecuaristas, que buscavam no mesmo várias espécies, sejam elas frutíferas ou não, para reflorestamento de margens dos rios. Nestes tempos em que tanto se luta pela preservação da natureza, a recriação desse viveiro é de fundamental relevância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

Paulinho da Usina
Vereador Quirinópolis – GO